



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 68, DE 1º DE JUNHO DE 2006.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando de suas atribuições legais e cumprindo o que dispõe os artigos 4.º e 5.º, da Lei Municipal nº 907, de 21 de junho de 2001, que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente, bem como considerando o que consta do Processo n.º 13.274/03 - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, na forma dos artigos 4.º e 5.º, da Lei Municipal n.º 907, de 21 de junho de 2001, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente, a saber:

I - Titular da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Auracy Mansano Filho, que exercerá a Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente, como membro nato, na forma do art. 1.º, da Lei Municipal n.º 907/01, competindo-lhe apenas exercer o voto de minerva, em caso de empate nas deliberações, para que seja mantida a paridade, na forma do § 1º do art. 4.º da Lei Municipal n.º 907/01.

II - Pelo Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Ricardo Fernandes de Sousa, RG. 17.263.885;

Suplente – Jorah Maria Hoppmann, RG. 1.701.145.

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular – Rosana Aparecida Gomes Leite de Albuquerque, RG. 14.320.395;

Suplente – Regina Espíndola Chaves Gomes, RG. 7.445.422.

c) Secretaria Municipal de Turismo

Titular – Maria Fernanda Gonçalves Galter, RG. 30.508.162-7;

Suplente – Francisco de Assis Guedes Filho, RG. 3.203.236 ISP-RJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

d) FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba

Titular – Tânia de Jesus Soarez Barbosa Trunkl, RG. 16.164.595;

Suplente – Thaís Flávia de Oliveira Matos, RG. 23.571.359-4.

e) Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular – Maristela Araújo da Cunha, RG. 28.892.838-6;

Suplente – Cassiano Ricardo Silva de Oliveira, RG. 22.980.137-7.

f) Comissão de Defesa Civil de Caraguatatuba

Titular – Claudia Georgina Prado Ruiz, RG. 15.536.530;

Suplente – Marcos Alves Medeiros, RG. 24.326.495-1.

III - Pela Sociedade Civil:

a) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba

Titular – Luís Carlos Couvre Penteado, RG. 14.030.331;

Suplente – Fernanda de Fátima Santana, RG. 24.243.057-0.

b) Associação Comercial e Industrial de Caraguatatuba

Titular – Darcy Alves de Melo Filho, RG. 4.962.749 – 1;

Suplente – Idésio Hideru Kashiura, RG. 14.753.665.

c) Associação dos Hoteleiros

Titular – Mirian Stella D. Patitucci, RG. 4.422.987;

Suplente – Marília Sarmento Machado, RG. 22.673.000-1.

d) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Caraguatatuba

Titular – Oranice Duarte, RG. 5.731.339;

Suplente – Geraldo Granado S. Romeu, RG. 5.948.014.

e) Associação e/ou entidades voltadas para o Meio Ambiente

Titular – Ligia Nidia Kubitza Moammar, RG. 8.092.429, representante do instituto Ambiental Ponto Azul;

Titular – Paulo André Cunha Ribeiro, RG. 18.731.742, representante do instituto Onda Verde;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Suplente – Pedro Paes Sobrinho, RG. 9.208.016, representante da ACAJU – Associação Caiçara Juqueriquerê;

Suplente – Elton Bernardo Anacreto, RG. 2.596.152, representante da Ong Plantando o Futuro.

Art. 2º O mandato dos Membros representantes da sociedade civil ora nomeados será de 2 (dois) anos, e dos conselheiros representates do Poder Público enquanto perdurar a sua qualificação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º ., da Lei Municipal nº 907, de 21 de junho de 2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 1º de junho de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL

